CÂMARA DE COLOMBO

Indicação n° 871/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto

Indica-se a promoção de levantamento e cadastramento de áreas urbanas ociosas com potencial para criação de novos espaços verdes de convivência, nos termos do art. 34 da Lei n.º 1.826/2024 (Plano Municipal de Arborização Urbana), priorizando as regiões de maior densidade populacional e menor oferta de áreas verdes, com vistas à sua eventual incorporação ao patrimônio municipal por compensação ambiental e outros instrumentos consensuais.

Justificativa

Os espaços verdes de convivência contribuem para o lazer, o conforto térmico e a qualidade de vida da população, e sua oferta é especialmente relevante nas regiões de maior densidade populacional, onde há menos área livre disponível. A existência de imóveis urbanos ociosos nessas regiões indica a necessidade de conhecer esse estoque de terrenos, para que o Município possa planejar, com informação, a criação de novos espaços públicos.

A Lei n.º 1.826/2024 determina, em seu art. 34, que o cadastro técnico imobiliário realize o levantamento e cadastramento das áreas com interesse de aquisição pelo Município por meio de compensação ambiental. A presente Indicação busca dar efetividade a esse dispositivo, com foco nas áreas ociosas e nas regiões de maior densidade. Seu objetivo é subsidiar o planejamento urbano e permitir ao Executivo avaliar, caso a caso, alternativas consensuais, como doação, compensação ambiental, transferência do direito de construir, cessão ou comodato para uso temporário e parcerias com proprietários, sem prejuízo dos instrumentos previstos no Plano Diretor e na legislação urbanística

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 27/10/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: https://camaracolombo.pr.gov.br/aut e informe o código: JzOaHHjEWUTfhvUFNxhl
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: c1bc60a08d7b42264ef5a43cf6aad27989810bb22d17a94aaa7b6857d761484d

vigente.

A proposição não se confunde com ações de revitalização ou manutenção de praças e parques já existentes, tratando da etapa anterior de identificação de áreas para criação de novos espaços públicos.

Colombo, 27 de outubro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 27/10/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: https://camaracolombo.pr.gov.br/aut e informe o código: JzOaHHjEWUTfhvUFNxhl
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: c1bc60a08d7b42264ef5a43cf6aad27989810bb22d17a94aaa7b6857d7614844d